



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ofício CONSEA/SDS nº 20/2020

Florianópolis, 09 de abril de 2020

Assunto: Solicitação de providências acerca do Ofício Recomendatório Conjunto nº 001/2020/DPU/DPE/SC, da Recomendação Conjunta nº 01/2020 - DPU/DPSC e da Nota Técnica 006/2020/DAPS/SPS/SES/SC, de proteção à população em situação de rua.

Senhor Chefe da Casa Civil,

No âmbito das deliberações promovidas pelo Comitê Emergencial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, a partir da situação de urgência em decorrência da pandemia de SARS-COV-2, este Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina vem endossar as manifestações presentes nos documentos indicados no “Assunto” e cobrar providências acerca da adoção de medidas urgentes no sentido de proteger a população em situação de rua no estado.

As entidades abaixo listadas, componentes do Comitê Emergencial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, assinam este ofício:

- Ministério Público Federal
- Ministério Público de Santa Catarina

Ao Excelentíssimo Senhor
Douglas Borba
Chefe da Casa Civil



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Ministério Público do Trabalho
- Defensoria Pública de Santa Catarina
- Defensoria Pública da União
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- Fundação Nacional do Índio – FUNAI
- Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI
- Via Campesina
- Movimento Nacional de Direitos Humanos
- Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de SC – FETAESC
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de SC - FETRAF

Respeitosamente,

Lucídio Ravanello
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –
CONSEA/SC
